



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL**

Comarca	Tucuruí
Unidade inspecionada	Vara do Juizado Especial
Competência da unidade Ato normativo	Cível e Criminal
Data de inspeção/edital	22 a 25/10/2024 - Edital de Correição n. 014/2024- CGJ
Responsável pelo preenchimento do questionário na unidade	Victor Costa Dorice



1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e



Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

Anotação da Unidade: José Jonas Lacerda de Sousa – titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Tucuruí desde 19/12/2019

Observação da Corregedoria:

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

a. Férias: 01/07/2024 a 20/07/2024

b. Folgas compensatórias:

c. Licenças:

Observação da Corregedoria:

1.3. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: não foram identificados expedientes pendentes de resposta.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	3
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Terceirizados/as	0
------------------	---

Observação da Corregedoria:

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	0
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	2
Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0

Observação da Corregedoria:

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

Anotação da Unidade: consulta diária no IEJUD

Observação da Corregedoria:

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: recomenda-se a realização de cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial.



3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

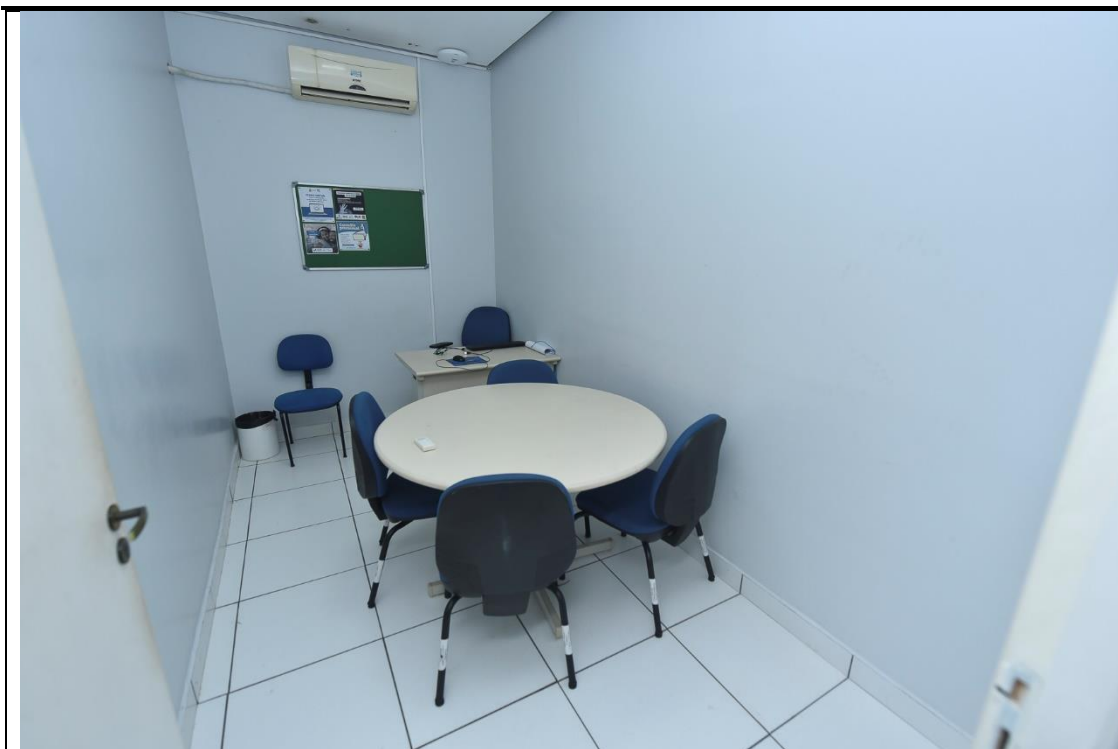
Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: o magistrado mostrou durante a visita da equipe da Correição paredes com necessidade de pintura, e informou questão relacionada ao banheiro, pois há somente um para o uso de todos. O juiz, inclusive, vai ao fórum, quando precisa usar o banheiro. O Juizado funcionado no prédio anexo ao Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Gamaliel, em Tucuruí.



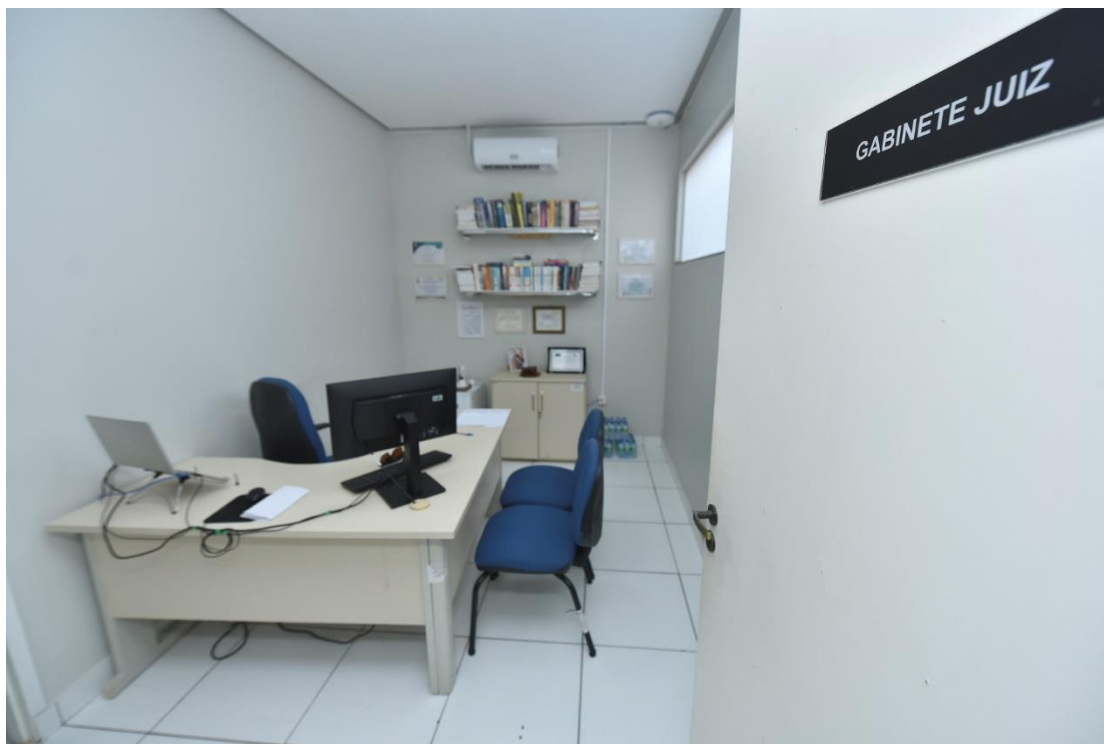


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



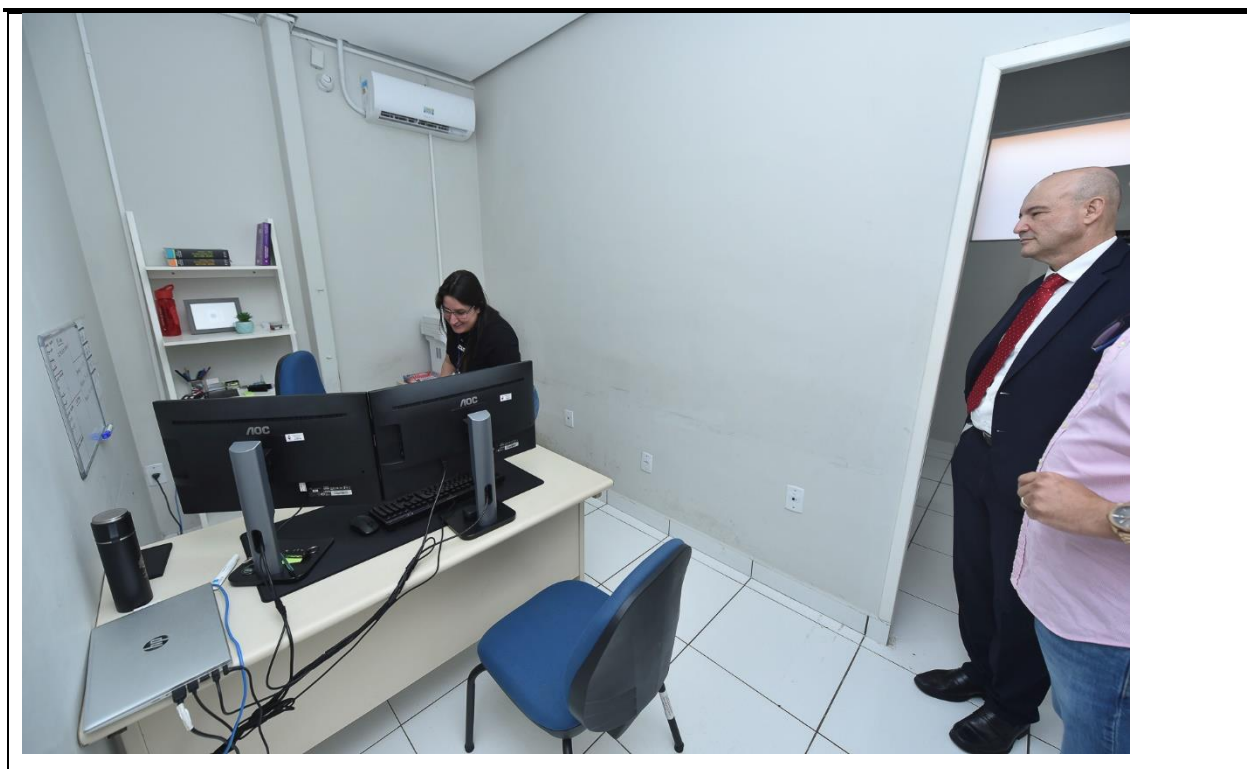


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

***Data de coleta de dados pela Unidade: 17/10/2024.**

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 23/10
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo TOTAL)	941	975
Total de processos no acervo ATIVO	893	927
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	48	48
Total do acervo com prioridade	139	148
Total de processos sem movimentação há mais de	1	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)		
Total de processos com prioridade legal sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	0	0
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	32	17
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	0	0
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	0	0

Observação da Corregedoria:

Processo nº 0804200-61.2023.8.14.0061

Ação Penal – procedimento sumário

Denúncia: 17.08.20203

Capitulação: Art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/1998

Recebimento da denúncia: 15.11.2023

Status: aguardando manifestação do Ministério Público sobre o mandado devolvido pelo oficial de justiça. Ato ordinatório praticado em 07.10.2024

Processo nº 0800742-70.2024.8.14.0103

Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

Queixa-Crime: 31.07.2024

Capitulação: Arts. 138, 139 e 140, c/c artigo 69 e 141, inciso III, todos do Código Penal
Juízo da Vara Única de Eldorado dos Carajás declinou a competência para Tucuruí.

Status: processo redistribuído ao Juizado Cível e Criminal de Tucuruí em 23.10.2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo nº 0805274-19.2024.8.14.0061

Alvará Judicial - Lei 6858/80

Distribuído em 23.10.2024

Status: ainda sem movimentação

Processo nº 0804517-93.2022.8.14.0061

Procedimento do Juizado Especial Cível

Assunto: 7704 - Pagamento em Consignação | 9580 - Espécies de Contratos | 10433 - Indenização por Dano Moral | 10671 - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuído em 13.10.2022

Contestação da empresa BANCO PAN S/A em 28.11.2022

O réu MACEDO & SANTOS SERVICOS DE AGENCIAMENTO E INTERMEDIACAO FINANCEIRA EIRELI ainda não foi encontrado para citação.

Ato ordinatório praticado em 23.09.2023 para intimação pessoal da parte autora para se manifestar, no prazo de 05 dias, quanto a documento juntado aos autos.

Status: aguardando retorno do AR e manifestação da parte

Processo nº 0804317-86.2022.8.14.0061

Termo Circunstanciado de Ocorrência

Capitulação: Art. 147, CP

Distribuído em 03.10.2022

Audiência preliminar foi designada para o dia 21.03.2023

Mandado de intimação do réu para audiência cumprido em 24.01.2023 e devolvido em 31.01.2023

Proposta de transação penal oferecida pelo Ministério Público em 02.02.2023

Mandado de intimação da vítima para audiência cumprido em 02.02.2023 e devolvido em 08.02.2023

Na audiência do dia 21.03.2023, o réu não aceitou a proposta de transação penal.



Denúncia: 16.05.2023

Audiência designada para o dia 31.07.2023 para oferecimento de SURSI processual

Resposta a acusação 22.03.2024

Conclusos para decisão em 02.07.2024

Movimentação cancelada em 22.08.2024

Em 21.10.2024 foi juntado certidão com o seguinte teor: “Em conformidade com o Provimento 006/2009-CJCI, que autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento n.º 006/2006 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, dispondo sobre a prática dos atos meramente ordinatórios que independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor, com a finalidade de impulsionar a marcha processual, considerando ainda que na presente data este feito encontra-se entre aqueles que estão aguardando movimentação, em face do acúmulo de trabalho nesta Unidade Jurisdicional, razão pela qual não foi possível efetivar-se a tramitação/diligência/ato que o procedimento requer, assim sendo solicito a esta serventia que empreenda todo esforço necessário para que realize a movimentação processual adequada”.

Processo paralisado.

Processo nº 0800095-41.2023.8.14.0061

Termo Circunstanciado de Ocorrência

Capitulação: Art. 129, §6º, CP

Distribuído em 10.01.2023

Análise: Em 22.08.2024 (ID 123821186), o juízo determinou que fosse solicitado a resposta do ofício de ID 99688641.

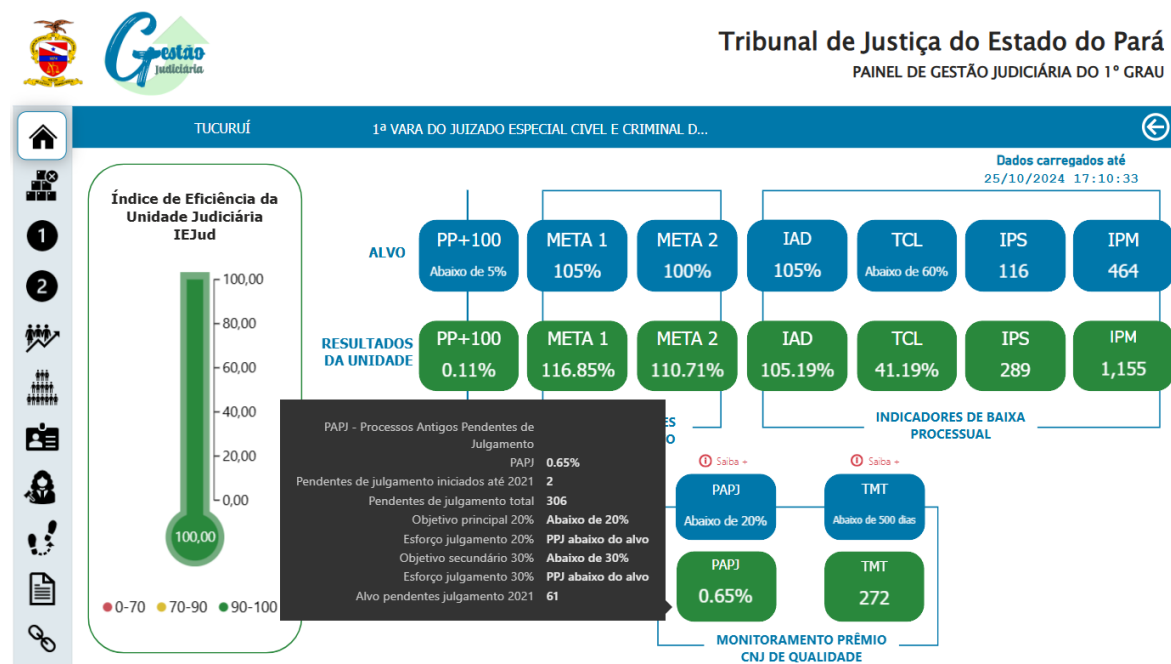
Em 24.10.2024 foi juntado certidão com o seguinte teor: “Em conformidade com o Provimento 006/2009-CJCI, que autoriza a aplicação, no âmbito das Comarcas do Interior, das disposições contidas no Provimento n.º 006/2006 da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, dispondo sobre a prática dos atos meramente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ordinatórios que independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor, com a finalidade de impulsionar a marcha processual, considerando ainda que na presente data este feito encontra-se entre aqueles que estão aguardando movimentação, em face do acúmulo de trabalho nesta Unidade Jurisdicional, razão pela qual não foi possível efetivar-se a tramitação/diligência/ato que o procedimento requer, assim sendo solícito a esta serventia que empreenda todo esforço necessário para que realize a movimentação processual adequada”. E, a decisão do ID 123821186 ainda não foi cumprida.

IEJUD





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ACERVO ATIVO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURÚ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	928	1	26	0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
1 15453

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Procedimento do Juizado Especial Cível	200	326	526
Termo Circunstanciado	2	89	209
Execução de Título Extrajudicial	85	16	101
Cumprimento de sentença	3	34	37
Alvará Judicial - Lei 6858/80	8	4	12
INQUÉRITO POLICIAL	6	2	8
Total	418	508	928

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08008610220208140061	2020	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C
08031263520248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	12154	Execução de Título Extrajudicial
08053374420248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C
08037646820248140061	2024	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C

PROCESSOS SUSPENSOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURÚ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

ACERVO

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

CASOS SUSPENSOS
48

Lista de processos suspensos

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE	
08000483820218140061	2021	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3621 - De
08002960420218140061	2021	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3402 - Ar
08003064820218140061	2021	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08003482920238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	5885 - Po
08005007720238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08006904020238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08007744120238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3386 - Le
08008558720238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3386 - Le
08010342120238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08010628620238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08015662920228140061	2022	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08016913120218140061	2021	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08017842320238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	12345 - V
08018198020238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11959 - R
08018397120238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3692 - Cc
08018544020238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	3402 - Ar
08019548420238140061	2023	PJE1G	278	Termo Circunstanciado	11050 - P

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Área
Todos

Número do processo
Todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ACERVO COM PRIORIDADE



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

ACERVO 147

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Lista de processos do acervo ativo segundo tipo de prioridade

Nº DO PROCESSO	TIPO DE PRIORIDADE
00001429220168140061	IDOSO(A)
00007251420158140061	PORTADORES DE DOENÇAS GRAVES
08000403220198140061	IDOSO(A)
08000588220218140061	IDOSO(A)
08000604720248140061	INFÂNCIA E JUVENTUDE
08000848020218140061	IDOSO(A)
08003315620248140061	PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
08004190220218140061	IDOSO(A)
08004250920218140061	IDOSO(A)
08004421620198140061	IDOSO(A)
08004490820198140061	IDOSO(A)
08004598120218140061	IDOSO(A)
08004620720198140061	IDOSO(A)
08004713220208140061	IDOSO(A)
08006973720208140061	IDOSO(A) MAIOR DE 80 ANOS
08007063320198140061	IDOSO(A)
08007092520208140061	IDOSO(A)

Nº do processo: Todos

Tipo de prioridade: Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

PP+100



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,11% Paralisados +100 dias

1 Acervo Paralisado

928 Acervo Ativo

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	
00075982520188140061	2018	1116	JULGADO	LIBRA	436	Procediment...

Em Gabinete (S: sim; N: não): Todos

Gratuidade (S: sim; N: não): Todos

Sigilo (S: sim; N: não): Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não): Todos

Prioridade (S: sim; N: não): Todos

Número do processo: Todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSOS PARALISADOS EM SECRETARIA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL D...

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
00075982520188140061	2018	1116	JULGADO	LIBRA	436	Procediment

Em Gabinete (S: sim; N: não) N

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) N

Número do processo Todos

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,11% Paralisados +100 dias

1 Acervo Paralisado

761 Acervo Ativo

PRIORIDADE PARALISADOS EM SECRETARIA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL D...

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
----------------	-----------------	----------------------	----------	---------	----------	--------

Em Gabinete (S: sim; N: não) N

Gratuidade (S: sim; N: não) Todos

Sigilo (S: sim; N: não) Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) Todos

Prioridade (S: sim; N: não) S

Número do processo Todos

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,11% Paralisados +100 dias

0 Acervo Paralisado

141 Acervo Ativo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONCLUSOS AO MAGISTRADO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL D...

ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100
	928	1	26	0

ACERVO COM PRIORIDADE

PROCESSOS SUSPENSOS

CASOS NOVOS

PROCESSOS BAIXADOS

PROCESSOS META 1

PROCESSOS META 2

Paralisado entre (dias):
1 15453

Último movimento
Todos

Sistema
Todos

Acervo ativo por classe e situação processual

CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total
Procedimento do Juizado Especial Cível	200	326	526
Termo Circunstanciado	2	89	209
Execução de Título Extrajudicial	85	16	101
Cumprimento de sentença	3	34	37
Alvará Judicial - Lei 6858/80	8	4	12
INQUÉRITO POLICIAL	6	2	8
Total	2	418	928

Lista de processos no acervo ativo da unidade

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
08008610220208140061	2020	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C
08031263520248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	12154	Execução de Título Extrajudicial
08053374420248140061	2024	EM ANDAMENTO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C
08037646820248140061	2024	JULGADO	PJE1G	436	Procedimento do Juizado Especial C

Área
Todos

Em Gabinete (S: sim; N: não)
Todos

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Liminar/Tutela (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos

CONCLUSOS AO MAGISTRADO PARALISADOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL D...

PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias

0,00%
Paralisados +100 dias

0
Acervo Paralisado

26
Acervo Ativo

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
----------------	-----------------	----------------------	----------	---------	----------	--------

Em Gabinete (S: sim; N: não)
S

Gratuidade (S: sim; N: não)
Todos

Sigilo (S: sim; N: não)
Todos

Juízo 100% Digital (S: sim; N: não)
Todos

Prioridade (S: sim; N: não)
Todos

Número do processo
Todos



PRIORIDADES CONCLUSOS AO MAGISTRADO PARALISADOS

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL D...

Lista de processos paralisados há mais de 100 dias

Nº DO PROCESSO	ANO DO PROCESSO	TEMPO DE PARALISAÇÃO	SITUAÇÃO	SISTEMA	IDCLASSE	CLASSE
[Área vazia para a lista de processos]						

Filtros de busca:

- Em Gabinete (S: sim; N: não) [S]
- Gratuidade (S: sim; N: não) [Todos]
- Sigilo (S: sim; N: não) [Todos]
- Juízo 100% Digital (S: sim; N: não) [Todos]
- Prioridade (S: sim; N: não) [S]
- Número do processo [Todos]

Resumo de estatísticas:

- PP+100 - Processos Paralisados há mais de 100 dias
- 0,00% Paralisados +100 dias
- 0 Acervo Paralisado
- 6 Acervo Ativo

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE	QUANTIDADE 22.07.24 a 23.10.24
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feito)	438	462
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete)	254	548 sentenças 34 sentenças homologatórias
Total de processos julgados Meta 1 (Painel de Gestão – Meta 1)	285	285 (jul, ago e set) 302 (ago, set, out)
Total de processos baixados definitivamente do acervo (PAINEL PIB – Site do TJPA)	348	365 (jul, ago e set)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ENTRA DE FEITOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL D...

ENTRADA DE FEITOS

471

Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade

CATEGORIA/FASE/AREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS	51			51
CONHECIMENTO CIVEL	213		1	214
CONHECIMENTO CRIMINAL	70		1	77
EXECUÇÃO CIVEL	41		52	93
OUTROS	4			4
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	23		9	32
Total	402	53	16	471

Lista de processos que entram por distribuição e redistribuição

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO	SITU
08039526120248140061	37	Embargos de Terceiro Cível	10582 - Rescisão / Resolução	
08038780720248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	10582 - Rescisão / Resolução	
08041084920248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	7690 - Adimplemento e Extinção	
08045051120248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	13085 - Bloqueio / Desbloqueio de Valores	
08045727320248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	14757 - Crédito Direto ao Consumidor - CDC	
08052741920248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	10859 - Alimentos	

Selecione um período:
22/07/2024 25/10/2024

ENTRADA DE FEITOS

PROCESSOS JULGADOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL D...

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS IN
JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA			793	547	34
CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR			9	4	
Total			802	551	34

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08002155520218140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral
08045727320248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	14757 - Crédito Direto ao Consumidor - CDC
08030215820248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7780 - Indenização por Dano Material 10433 - Indenização por Dano Moral
08016154120208140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	9597 - Seguro
08052829320248140061	355	Carta Precatória Criminal	15035 - Intimação
08018800420248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7697 - Correção Monetária
08004609520238140061	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação culposa
08019843020238140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral

Selecione um período:
22/07/2024 25/10/2024

Processos: Todos

Tipo do Movimento: Todos

Nome: Todos

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

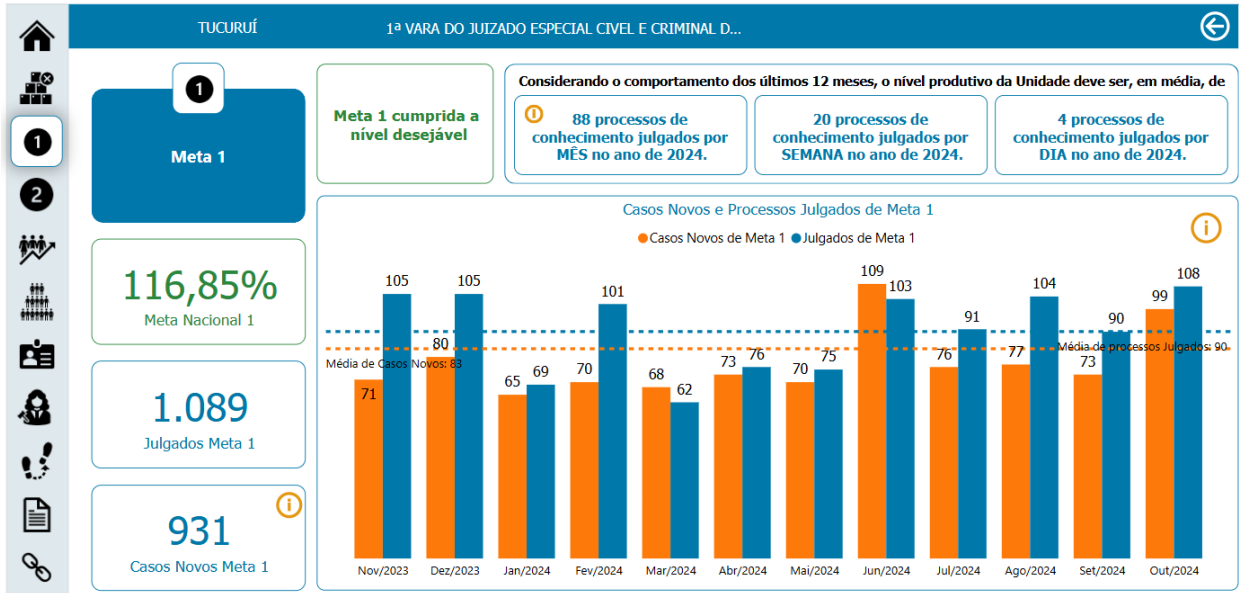


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 01



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU



PAINEL PIB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS)

MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período:

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE	QUANTIDADE 22.07.24 a 23.10.24
Decisões	739	796
Despachos	0	0
Sentenças com resolução de mérito	420	467 + 34=501
Sentenças sem resolução de mérito	73	81
Audiências realizadas	12	12 marcadas, 03 realizadas, 04 não realizadas 05 canceladas.

Observação da Corregedoria:

DECISÕES e DESPACHOS



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ
1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR		9	4		
JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA		793	547	34	11
Total		802	551	34	11

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08002155520218140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral
08045727320248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	14757 - Crédito Direto ao Consumidor - CDC
08030215820248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7780 - Indenização por Dano Material 10433 - Indenização por Dano Moral
08016154120208140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	9597 - Seguro
08052829320248140061	355	Carta Precatória Criminal	15035 - Intimação
08018800420248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7697 - Correção Monetária
08004609520238140061	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação culposa
08019843020238140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral
08052863320248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7768 - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Selecione um período:

22/07/2024 25/10/2024

Processos: Todos

Tipo do Movimento: Todos

Nome: Todos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SENTENÇAS COM MÉRITO



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL D...

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR			4		
JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA		1	465	34	11
Total		1	469	34	11

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08002155520218140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral
08030215820248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7780 - Indenização por Dano Material 10433 - Indenização por Dano Moral
08023348120248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	9580 - Espécies de Contratos
08037317820248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7691 - Inadimplemento 9596 - Prestação de Serviços
08045718820248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	6226 - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes 7760 - Fornecimento de E
08038434720248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	6226 - Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
08041908020248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7681 - Obrigações 7760 - Fornecimento de Energia Elétrica 10433 - Indenização p
08011012020228140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	4980 - Nota Promissória
08038625320248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7771 - Contratos de Consumo 10433 - Indenização por Dano Moral

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Selecione um período:
22/07/2024 25/10/2024

Processos
Todos

Tipo do Movimento
SENTENÇA C/ MÉRITO

Nome
Todos

SENTENÇAS SEM MÉRITO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

TUCURUÍ 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL D...

Resumo de produção do gabinete

NOME	DESPACHOS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	TOTAL DE SENTENÇAS	SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS	RECURSOS INTERNOS JULGADOS
JOSE JONAS LACERDA DE SOUSA			82		
Total			82		

MOVIMENTAÇÕES DO GABINETE

Selecione um período:
22/07/2024 25/10/2024

Processos: Todos

Tipo do Movimento: SENTENÇA S/ MÉRITO

Nome: Todos

Lista de processos movimentados pelo gabinete

Nº DO PROCESSO	CÓD. CLASSE	CLASSE	ASSUNTO
08045727320248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	14757 - Crédito Direto ao Consumidor - CDC
08050871120248140061	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação culposa
08045917920248140061	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação culposa
08048212420248140061	278	Termo Circunstanciado	3632 - Crimes de Trânsito
08049087720248140061	278	Termo Circunstanciado	11959 - Receptação culposa
08061414620238140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10439 - Indenização por Dano Material
08030839820248140061	74	Alvará Judicial - Lei 6858/80	7687 - Inventário e Partilha
08051304520248140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	7781 - Protesto Indevido de Título 14743 - Protesto de CDA
08019863420228140061	436	Procedimento do Juizado Especial Cível	10433 - Indenização por Dano Moral 11000 - Cobrança de Aluguéis - Sem despeir

AUDIÊNCIAS REALIZADAS

No período de 22.07 a 25.10.2024 foram designadas 12 audiências, 03 foram efetivamente realizadas, 05 foram canceladas e 04 não foram realizadas.

Tucuruí

Órgão julgador: Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí

Magistrado: []

Conciliador: []

Situações de Audiência: Todos, Designada, Cancelada, Redesignada, Realizada, Não-Realizada, Convertida Em Diligência

Período da audiência: De 22/07/2024 até 25/10/2024

Tipo de audiência: Todos

Sala de audiência: Todos

Nome da parte: []

Advogado/Procurador: []

Classe Judicial: []

Assunto: []

Data/Hora	Processo	Órgão Julgador	Partes	Classe Judicial	Tipo	Sala	Situação
01/08/2024 08:40	0801481-72.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DE MACAPÁ X FABIO SILVA DE ANDRADE	CARTA PRECATÓRIA CIVIL (261)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Cancelada
05/08/2024 10:00	0801795-80.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	RAMUNDO NONATO FERNANDES X ACOLHER - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL (436)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Realizada
05/08/2024 10:15	0800925-95.2020.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	WELTON CRUZ DE OLIVEIRA X RONIVALDO OLIVEIRA SILVA	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL (436)	Conciliação	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Não Realizada
25/09/2024 12:30	0803999-97.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	ELISANGELA WIANA DE MORAES ALMEIDA X Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Tucuruí-PA e outros (1)	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Cancelada
07/10/2024 17:30	0803931-85.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	FRANCISCO ALVES DE JESUS X RAPHAELA RODRIGUES PAIXAO	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	cancelada
25/09/2024 13:00	0802485-52.2021.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPFA X JOSE MARCIANO DA COSTA NETO	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (19844)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Não Realizada
25/09/2024 13:40	0800462-07.2019.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	GERALDO MAQUÊLA X BANCO ITAU CONSIGNADO S/A	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL (436)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Realizada
25/09/2024 13:15	0802443-95.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	SERVALDO OLIVEIRA RODRIGUES NIETO e outros (2) X ANA KAROLINE DE SOUSA BARROS	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL (436)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Não Realizada
25/09/2024 13:30	0801795-17.2023.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TUCURUÍ X ANA KAROLINE DE SOUSA BARROS	TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Não Realizada
25/09/2024 14:15	0802510-94.2023.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TUCURUÍ X GERSON GONÇAGA DA SILVA	TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Realizada
15/10/2024 10:00	0804152-68.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	DELIANE DA SILVA SANTOS X CASSIA BATISTA DOS SANTOS	CARTA PRECATÓRIA CIVIL (261)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Cancelada
25/09/2024 12:30	0804098-88.2024.8.14.0061	Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Tucuruí	FRANCISCO ALVES DE JESUS X TRANSPORTADORA TRANSÍRIOS LTDA	CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)	Conciliação, Instrução e Julgamento	Sala de Audiência do Juizado de Tucuruí	Cancelada

12 resultados encontrados

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Anotação da Unidade: Sim, fazemos o controle com prazo de 60 dias sem movimentação.

Observação da Corregedoria: foi identificado em processos que havia emissão de certidão somente atestando o não cumprimento de diligência, sem o cumprimento efetivo para impulsionamento dos feitos: processo nº 0820004962021.8.14.0061 e nº 0800095-41.2023.8.14.0061, tendo sido recomendado pela Juíza Auxiliar da CGJ ao Diretor de Secretaria e ao magistrado que fosse evitado esse tipo de movimento em processos.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:

A captura de tela mostra o "Portal das Metas Nacionais" do CNJ/2024. No topo, há o brasão do Brasil e o título "METAS NACIONAIS 2024" do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. A data de atualização é 30/10/2024. O sistema está configurado para a Comarca de Tucuruí. O painel principal apresenta oito cartões de métricas para diferentes metas:

Meta	Situação	Grau de Cumprimento	Grau de Julgamento	Meta de Processos	Processos Julgados	Necessidade de Julgar
Meta 1	Meta cumprida	112,55%	796	897	830	-92
Meta 2	Meta cumprida	110,71%	99,64%	738	830	-92
Meta 2 +14	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 4	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 8 FEM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 8 VDM	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Meta 10	Meta cumprida	126,98%	44,44%	4	4	0
Meta 11	Não cumprida	Não se aplica	Não se aplica	0	0	0

Na base do painel, há links para "Glossários", "Detalhe da Movimentação" e "Consulte os processos pendentes".

5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da



Meta 1/2024-CNJ?

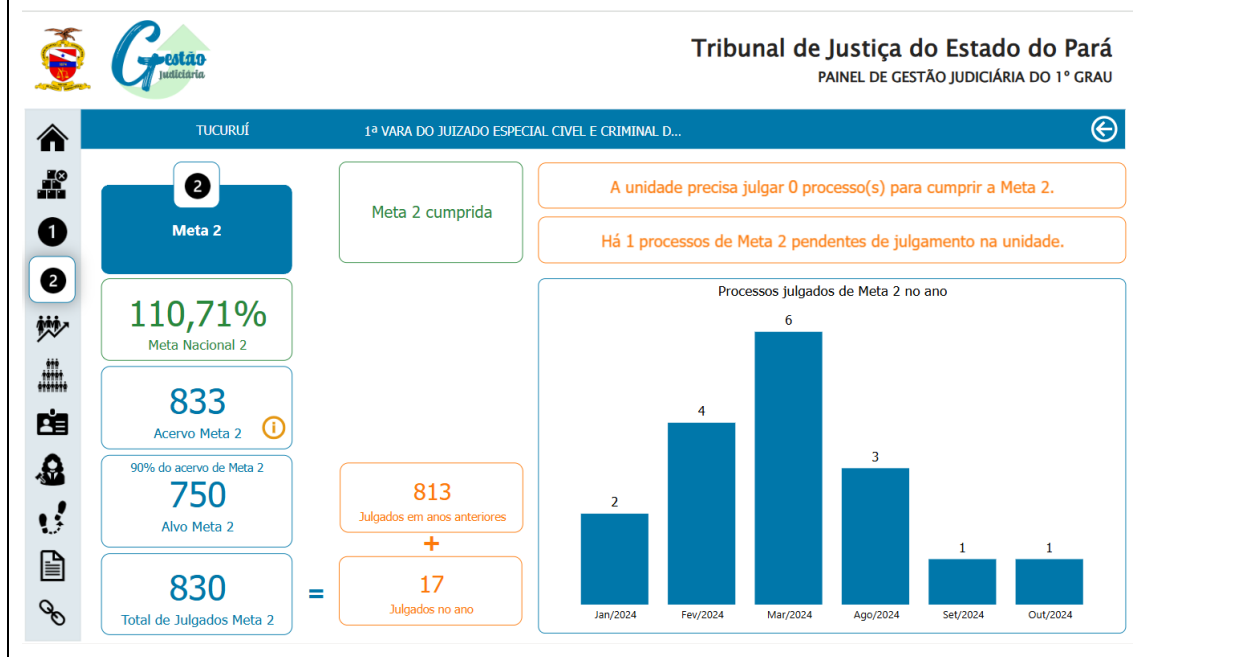
Anotação da Unidade: Julgar processos com o máximo de celeridade.

Observação da Corregedoria: a Meta 1 está cumprida, com grau de cumprimento em 116,85% na data da inspeção.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? *(gestão judiciária)*

Anotação da Unidade: Meta 2 está com 110,71% de cumprimento. Há 1 processo pendente de julgamento.

Observação da Corregedoria: Meta 02 cumprida, com 1 processo pendente de julgamento.



5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? *(gestão judiciária)?*

Anotação da Unidade: PREJUDICADO.

Observação da Corregedoria:

META 4 – não se aplica



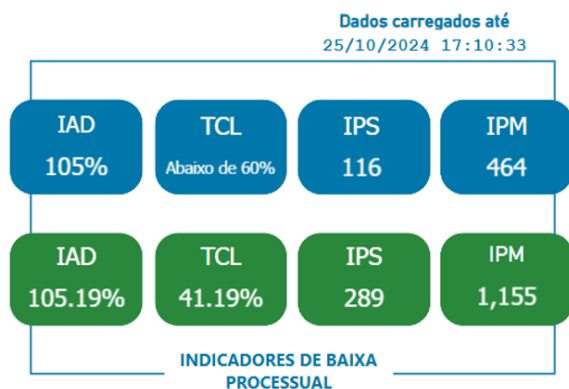
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

META 8 – não se aplica
META 10 – 126.98%
META 11 – não se aplica

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 31.12.2023 e final a data de realização da inspeção)?

Percentual TCL em 31.12.2023: informação não encontrada
Percentual TCL data da inspeção: 41,19%. Em 17/10/2024 – estava 40,67%.

Observação da Corregedoria:



**APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS -
DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024 - CORREGEDORIA
NACIONAL**

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?



Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.9. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.10. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.11. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as



medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.13. Há na comarca Programa ou Projeto que objetive o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (*Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024*)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

REGISTROS PÚBLICOS

5.14. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (*Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024*)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em



maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (*Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024*)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (*Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024*)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

5.17. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (*Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023*)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.18. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação



Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.19. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1182 pelo Supremo Tribunal Federal?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

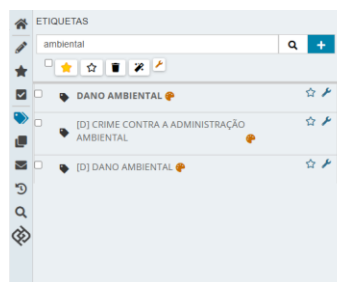
Observação da Corregedoria:

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: sim, conforme print de tela abaixo.



COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 - CORREGEDORIA NACIONAL



5.21. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a comunicação à Corregedoria?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. A Unidade observa o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (*Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814*)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foram identificados processos que tenham saído do status de suspenso e tenham ficado na mesma condição.

6.2. A Unidade está realizando o devido cadastro dos bens apreendidos no SNGB – Sistema Nacional de Gestão de Bens – CNJ? Há bens apreendidos cadastrados no antigo SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) que porventura já foram destinados e ainda se encontram com pendência do registro da destinação no SNBA? No caso de bens cadastrados no SNBA que de fato ainda não foram destinados, foi providenciada a migração dos dados para o Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (*Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências*)



Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não havia bens apreendidos a definir no SNGB.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não foram identificados processos pendentes de saneamento de dados no Datajud

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Anotação da Unidade: Mensal.

Observação da Corregedoria:

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

Anotação da Unidade: Item não encontrado.

Observação da Corregedoria:

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: não se aplica



6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

Anotação da Unidade: 0

Observação da Corregedoria: não havia processos nessa condição

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não havia processos em gabinete ou em Secretaria paralisados há mais de 100(cem) dias.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? *(anexar o modelo)*

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foram identificados mandados com oficial de justiça com prazo extrapolado.

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Anotação da Unidade: 40 dias, no mínimo.

Observação da Corregedoria: cumprem o prazo do Provimento.



7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria:

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: No dia da inspeção, o diretor de Secretaria disponibilizou a lista das cartas precatórias recebidas:

CARTAS PRECATÓRIAS RECEBEIDAS

1. 0805312-31.2024.8.14.0061
2. 0805230-97.2024.8.14.0061
3. 0805193-70.2024.8.14.0061
4. 0804857-66.2024.8.14.0061
5. 0804458-37.2024.8.14.0061
6. 0803949-09.2024.8.14.0061
7. 0804361-08.2022.8.14.0061 - ASSINATURA

A carta precatória nº 0804361-08.2022.8.14.0061 foi distribuída inicialmente à Vara Criminal de Tucuruí em 05.10.2022, oriunda da Vara Única da Comarca de Itupiranga - PA, para fiscalização quanto ao cumprimento das condições impostas na proposta de Suspensão Condicional ao autor do fato no Processo nº 0800627.31.2020.8.14.0025.



O juízo da Vara Criminal de Tucuruí declarou-se incompetente em 13.10.2022.

O juízo do Juizado Especial Cível e Criminal determinou o cumprimento da carta em 02.02.2023.

A parte foi intimada em 15.02.2023, e desde então, tem comparecido trimestralmente para assinar o termo de comparecimento.

O último ato/movimento foi a juntada do termo de comparecimento trimestral da parte, em 20.06.2024.

A carta precatória 0804458372024.8.14.0061 foi devolvida ao Juízo de origem em 22/10/2024, com pendência de baixa.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Anotação da Unidade: Nenhuma.

Observação da Corregedoria: são realizadas audiências de terça a quinta (cíveis e criminais). Segue, em anexo, planilha das audiências realizadas de julho a outubro de 2024 e para novembro/2024.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Anotação da Unidade: Não, há decisão definindo a data e a secretaria realiza o cadastro. Audiências preliminar de conciliação, conciliação instrução e julgamento.

Observação da Corregedoria: no cível, realizam audiências de instrução e julgamento (unas). No criminal, há audiências de suspensão condicional do processo. De 24/07 a 30/11/2024, foram realizadas 19 audiências em TCOs. A Semana Nacional da Conciliação ocorreu de 04 a 07/11/2024 – foram realizadas nesse período 17 audiências, uma em processo cível e 16 em TCOs.



8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

Anotação da Unidade: 07/11/2024

Observação da Corregedoria: 07/11/2024 (último dia da Semana Nacional da Conciliação).

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 03 (três) meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria: há tentativa de conciliação no início e no fim das audiências de instrução e julgamento.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: a unidade conta com a atuação de conciliadores treinados.



8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (*Análise de processos por amostragem*).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foram identificados despachos, nem decisões com data da audiência em branco

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (*Análise de processos por amostragem*).

Anotação da Unidade: Não.

Observação da Corregedoria: não foi identificada no processo a situação acima descrita

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior à inspeção?

Anotação da Unidade: 134

Observação da Corregedoria:

8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade



há mais de 120 dias? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias? Identifique os processos.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do Painel de Gestão Judiciária?

Anotação da Unidade: Com emissão de relatório de 60 dias.

Observação da Corregedoria: fazem acompanhamento pelo Painel de Gestão Judiciária.



8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

Anotação da Unidade: Não há.

Observação da Corregedoria: realizam audiências nas semanas de Conciliação (estadual e nacional).

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Anotação da Unidade: O critério utilizado é a análise fática.

Observação da Corregedoria:

CRIMINAL

9. ROTINA CRIMINAL

9.1. Sobre o fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. (X) Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. (X) Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. (X) Movimentação processual;
- d. (X)Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. (X)Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. (X) controle dos prazos e imediata certificação;
- h. (X) Retificação de autuação no sistema PJE após recebimento da denúncia
- i. () Registro dos dados de prisão e soltura dos(as) réus(rés) e atualização das informações constantes da aba “*Informações Criminais*”



9.2. Há fluxo de trabalho para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo? *(Diretriz Estratégica n. 4 – Desenvolver e regulamentar fluxos de trabalho, pelos juízes criminais, para o recebimento de informações sobre a instauração de qualquer investigação criminal, inquérito policial ou procedimento de investigação criminal no Ministério Público, no prazo previsto no Código de Processo Penal, comunicando-se à Corregedoria local)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

9.3. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? *(Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)*

Anotação da Unidade: Atendimento virtual através do Balcão Virtual, atendimento presencial e via telefone.

Observação da Corregedoria: realizam atendimento por balcão virtual e também presencialmente e por telefone.

9.4. Quantos processos envolvendo presos(as) provisórios(as) se encontram tramitando na Unidade? De que forma são sinalizados e controlados todos os processos nos quais há ré(u) presa(o) provisória(o)? *(Deve a Unidade anexar relatório e/ou controle em arquivo word ou excel contendo todos os processos que envolvam réus presos provisórios, com informação da data da prisão, número do processo e última movimentação)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

9.5. Há processos envolvendo presos(as) provisórios(as) tramitando há mais de



180 (cento e oitenta) dias? *(Resolução n. 66/2009-CNJ - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão). É realizada a revisão da manutenção de prisão cautelar da(o)s ré(u)s presa(o)s provisória(o)s a cada 90 (noventa) dias?* *(artigo 316, parágrafo único do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

9.6. Qual a média de tramitação dos processos envolvendo ré(u)s presa(o)s provisória(o)s entre a data da prisão e o julgamento? *(Diretriz Estratégica n. 13/2023 do Conselho Nacional de Justiça – Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório analítico dos processos de presos provisórios pendentes de julgamento, apontando o tempo médio de tramitação, bem como daqueles julgados no 1º semestre de 2022, apontando o tempo médio entra a data da prisão e o julgamento)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

9.7. Quais são os estabelecimentos penais sob responsabilidade do Juízo? O(A) Magistrado (a) tem realizado inspeções mensais e inserido o respectivo relatório sobre as condições do estabelecimento no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP? *(Anexar cópia do último relatório)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

10. DO BANCO NACIONAL DE MEDIDAS PENAIS E PRISÕES – BNMP:

10.1. De que forma Unidade alimenta e controla os dados registrados no BNMP nos termos da Resolução n. 417/2021 do Conselho Nacional de Justiça? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema para sanar



eventuais inconsistências de informações e cadastros de mandado de prisão e alvará de soltura da(o)s ré(u)s, inclusive com verificação se a(o) ré(u) possui RJI (Registro Judicial Individual)? – (Resolução n. 417/2021-CNJ - Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

10.2. Considerando a Resolução n. 113/2010 do CNJ, há expedição da guia de recolhimento no prazo de 05 (cinco) dias nos processos em que proferida sentença condenatória? (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)

Anotação da Unidade: **Sim.**

Observação da Corregedoria:

10.3. O cumprimento dos alvarás de soltura ou do mandado de desinternação observa o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no artigo 6º da Resolução n. 417/2021-CNJ? (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências)

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

10.4. Ao expedir o alvará de soltura ou mandado de desinternação, a Unidade realiza consulta ao sistema nacional ou de informação criminal se o(a) acusado(a) foi preso(a) em flagrante por outro delito ou se há em seu desfavor mandados de prisão por outro crime? Qual o tempo médio para verificação?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:



10.5. Constatada a falta de cumprimento do alvará de soltura, na forma e prazo legal, o(a) juiz(íza) comunica a irregularidade à Corregedoria-Geral de Justiça ou a do Juízo deprecado, bem como ao Ministério Público?

Anotação da Unidade: Sim.

Observação da Corregedoria:

11. DO CONTROLE DOS PRAZOS PRESCRICIONAIS:

11.1. Qual a data da última verificação do prazo prescricional dos processos em tramitação na Unidade de forma a observar a Resolução n. 112/2010-CNJ? *(Resolução 112/2010-CNJ- institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal)*

Anotação da Unidade: Por etiquetagem.

Observação da Corregedoria:

11.2. Qual a data da última verificação dos processos que se encontram suspensos com fundamento no artigo 366 do Código de Processo Penal para cumprimento do procedimento determinado pelo Provimento n. 15/2009-CJRMB? *(Provimento n. 15/2009-CJRMB – dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados pelas Varas Criminais nos casos de processos suspensos com base no artigo 366 do Código de Processo Penal)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

12. EXECUÇÃO PENAL: - Prejudicado.

(O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência para execução em quaisquer dos regimes de cumprimento).



12.1. Dados estatísticos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado- SEEU:

Data do preenchimento dos dados: ____/____/____

PERFIL NO SEEU	Regime fechado e semiaberto	Regime aberto e Medidas Alternativas
Total de Execuções Ativas:		
Intimações pendentes na Secretaria – COM URGÊNCIA		
Análise de juntadas - Juntadas para realizar com URGÊNCIA		
Análise de juntadas – Retorno de conclusão com URGÊNCIA		
Análise de juntada – processos aguardando recebimento no Distribuidor		
Processos com pendência de implantação*		
Total de processos conclusos		
Total de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.		

***Corregedoria Geral:** *Informações a serem solicitadas à Secretaria de Informática através de chamado técnico

12.2. Quantos são os(as) apenados(as) em regime fechado, semiaberto e aberto sob jurisdição da Vara?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:



12.3. Por amostragem, selecione 3 nomes relacionados na lista de presos, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de recolhimento.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

12.4. Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de pessoas sob medida de segurança, verificando a regularidade com relação a expedição de guia de internamento ou de tratamento ambulatorial

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

12.5 Por amostragem, selecione 1 nome relacionado na lista de presos e verifique com relação a regularidade de emissão de atestado de pena a cumprir observa os prazos previstos no artigo 12 da Resolução n. 113/2010-CNJ? *(Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança e dá outras providências)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

13. DAS AUDIÊNCIAS CRIMINAIS:

13.1. Quanto às audiências de custódia, é observado o prazo para sua realização determinado pela Resolução n. 2013/2015-CNJ, de 15/12/2015 e do Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB? *(Resolução n. 2013/2015-CNJ – Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Provimento Conjunto n. 01/2016-GP/CJCI/CJRMB – regulamenta a audiência de custódia no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará)*

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:



13.2. Qual a data em que foi realizada a última audiência de custódia?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

13.3. Perfil da pauta:

a) Quantas audiências estão pautadas para o mês seguinte à inspeção?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

b) Para qual data está designada audiência mais distante de pessoa que se encontra presa?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

14. VARA COM COMPETÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI: Prejudicado.

14.1. Quantas sessões do Tribunal do Júri foram designadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

14.2. Quantas sessões foram realizadas e quantas foram redesignadas nos últimos 03 (três) meses?

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

14.3. Quantos processos aguardam designação de Tribunal do Júri? Listar



processos nesta situação.

Anotação da Unidade: **Prejudicado.**

Observação da Corregedoria:

15. CORREIÇÃO ANUAL:

15.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial pelo(a) magistrado(a), com a respectiva numeração no sistema PjeCor.

Anotação da Unidade: 25/07/2024 - 0000625-07.2024.2.00.0814

Observação da Corregedoria:

15.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?

Anotação da Unidade: Existem registros, mas todos foram devidamente atendidos. O processo encontra-se arquivado.

Observação da Corregedoria: A última Correição havia sido realizada pela Corregedoria-Geral em 2021 e as recomendações foram cumpridas.

Observações:

O Juiz titular da Unidade, José Jonas Lacerda de Sousa, informou sobre a proximidade do término do convênio do TJPA com a Faculdade, para a cessão do Espaço físico para funcionamento da Vara do Juizado Especial, com necessidade de renovação. Além disso, falou sobre alguns problemas estruturais, relacionados à pintura de paredes e necessidade de outro banheiro, pois há somente um para uso de todos no espaço destinado ao Juizado.

16. DAS RECOMENDAÇÕES:

16.1 AO GABINETE DA UNIDADE:

1) Continuar realizando correição anual na unidade, preferencialmente no mês de



janeiro, quando os dados estatísticos do ano anterior estarão consolidados, adotando o modelo atualizado disponível na página desta Corregedoria no site do TJPA, com encaminhamento dos atos preparatórios (edital, portaria de designação de secretário(a) da correição, atas de abertura e encerramento, comunicações, reclamações, atas de visita a estabelecimento prisional), devendo ser encaminhado o Relatório de Correição até o dia 15 de fevereiro (Provimento 04 - Corregedoria);

2) Evitar a paralisação de processos por mais de 100 dias, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, com a necessária observância das prioridades legais;

3) Realizar a publicação dos atos judiciais pelo gabinete;

4) Incentivar a equipe de servidores a realizar cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial, objetivando o constante aperfeiçoamento na garantia da eficiência na prestação jurisdicional.

16.2 À SECRETARIA DA VARA:

1) **Diligenciar junto à Coordenadoria de depósitos judiciais**, encaminhando relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos, para verificação sobre estarem ativas ou inativas, providenciando, em seguida, a regularização, **no prazo de até 30 dias;**

2) **Monitorar o prazo de cumprimento de cartas precatórias**, tanto as expedidas quanto as recebidas, com regularização de pendentes, informando as medidas adotadas, **no prazo de até 30 (trinta) dias;**

3) **Dar continuidade ao saneamento de dados dos processos** que sejam cadastrados de forma equivocada pelas partes, com relação à classe, assunto, verificando também os polos ativo e passivo, para a correta alimentação do Datajud, *tendo por base os termos da Resolução CNJ 331/2020 e a Instrução Normativa nº 2/2024-CGJ desta Corregedoria;*

4) **Realizar** gestão diária na aba “agrupadores”, com a respectiva movimentação do



processo para a tarefa adequada, retirando-o de destaque da referida aba e nas tarefas “decorso de prazo”, para evitar processos paralisados;

5) **Continuar procedendo** a baixa de processos em número superior ao número de feitos distribuídos no último mês, mantendo o indicador IAD acima de 100%; conforme dispõe a Diretriz Estratégica CNJ 5/2024;

6) **Evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias**, providenciando a movimentação processual adequada, vedadas movimentações fictícias, observando as prioridades legais, informando a esta Corregedoria as medidas adotadas para regularização da tramitação dos atualmente inseridos no PP+100, **no prazo de até 30 (trinta) dias**;

7) **Proceder** ao cadastramento dos bens apreendidos no SNGB, independente da cadeia de custódia atual, acompanhando a destinação dos bens, a ser determinada por decisão judicial, nos termos do Provimento Conjunto nº 002/21-CJCI/CJRMB;

8) **realizar e incentivar a equipe a realizar cursos sobre Gestão, sobre mediação e conciliação, sobre uso de ferramentas do PJe e sobre ferramentas de IA promovidos pela Escola Judicial, objetivando o constante aperfeiçoamento na garantia da eficiência na prestação jurisdicional.**

17. SUGESTÕES AO EXMO. SR. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA:

1) Solicitar à Presidência do TJPA a verificação da necessidade de renovação do convênio com a faculdade Gamaliel, em Tucuruí, que estava com data próxima de vencimento, bem como da necessidade de providências para melhorias estruturais no espaço onde funciona a Vara do Juizado especial.

18) ANEXOS

- 1) Print de tela do PJE com as audiências realizadas de julho a outubro de 2024;
- 2) Print de tela do PJE com as audiências realizadas na semana Nacional da Conciliação – de 04 a 07/11/2024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sendo as considerações a serem realizadas após a inspeção, conclui-se o presente relatório com **registro de agradecimentos** ao magistrado titular da Vara, José Jonas Lacerda de Sousa, ao Diretor de Secretaria, Victor Costa Dorice, à assessora do Juízo, Bianca Furlaneti, e aos demais servidores e servidoras, da Secretaria e do gabinete, pela colaboração prestada durante os trabalhos correcionais no levantamento de dados e informações.

Submetemos o relatório à apreciação do Exmo. Sr. Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Corregedor-Geral de Justiça, para deliberação final.

Tucuruí-PA, data da assinatura eletrônica.

MONICA MACIEL SOARES
FONSECA:7005

Assinado de forma digital por
MONICA MACIEL SOARES
FONSECA:7005
Dados: 2024.11.07 12:33:52
-03'00'

MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Documento assinado digitalmente



TIARA GUEDES AIRES

Data: 07/11/2024 14:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIARA GUEDES AIRES

Servidora da CGJ

ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:88772977
272

Assinado de forma digital
por ANA CLARA BRASIL
TEIXEIRA:88772977272
Dados: 2024.11.07
12:39:22 -03'00'

ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA

Servidora da CGJ